



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MÉDICOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MORMAÇO/RS e a empresa CLÍNICA MÉDICA EGON WUST EIRELI, com a finalidade de prorrogar o prazo de vigência contratual e reajustar o valor mensal, nos termos da legislação vigente.

I – DAS PARTES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MORMAÇO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 92.451.038/0001-07, com sede administrativa na Avenida Willibaldo Koenig, nº 864, Centro, Mormaço/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Alexandre Antônio Vieira, no exercício de suas atribuições legais, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA EGON WUST EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.524.492/0001-00, com sede na Rua Lava Pés, nº 851, Município de Passo Fundo/RS, neste ato representada por Egon Emílio Wust, doravante denominada **CONTRATADA**.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato nº 06/2023, bem como nos arts. 107, 124, inciso II, alínea “d”, e 134 da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à continuidade da prestação dos serviços médicos contratados e à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste.

III – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 06/2023 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de 06 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027, mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.

IV – DO REAJUSTE E DO NOVO VALOR

Considerando que, após o Segundo Termo Aditivo, o valor mensal vigente do contrato corresponde a R\$ 7.023,61 (sete mil, vinte e três reais e sessenta e um centavos), aplica-se o reajuste de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), relativo ao IPCA acumulado



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



dos últimos 12 (doze) meses.

Em razão do reajuste, o novo valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 7.322,82 (sete mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), produzindo efeitos financeiros a partir do início da nova vigência contratual.

V – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato nº 06/2023, bem como de seus Primeiro e Segundo Termos Aditivos, que não conflitarem com o disposto no presente instrumento.

VI – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos e financeiros conforme disposto neste instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Mormaço/RS, 05 de fevereiro de 2026.

Alexandre Antônio Vieira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Egon Emílio Wust
Clínica Médica Egon Wust Eireli
CONTRATADA